

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 253/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Estabelece critérios para a exigência de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório do impacto sobre o meio ambiente – EIA/RIMA e revoga a Lei nº 890, de 24 de abril de 2000.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, esse projeto, Presidente, inverte a pauta, por favor, para a gente dar uma olhada nesse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pauta investida. Esse projeto já está na Comissão de Constituição e Justiça ok, já está com as Comissões ok. Essa é uma desburocratização importante que nós estamos fazendo no Estado de Rondônia, que a Assembleia está fazendo. Nós vamos inverter a pauta, mas a matéria vai ser apreciada nesta Sessão.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 276/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Dá nova redação e altera os dispositivos da Lei 4.584, de 18 de setembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para conceder o parecer da Mensagem 195.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo/Mensagem 195, Projeto de Lei nº 276/19: “Dá nova redação e altera os dispositivos da Lei nº 4.584, de 18 de setembro de 2019”.

Presidente, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é favorável a matéria. Essa matéria, a gente já havia feito uma pré-análise nela, do PROVE, e nosso parecer é favorável pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o parecer no nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 276/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu queria pedir aí a compreensão do Deputado Anderson Pereira, pela estruturação que o Governo está fazendo aí na Casa Civil. Nós estamos tendo muitas dificuldades nessa interlocução, Deputado Anderson, com o Governo do Estado e ele fez um compromisso de estruturar a Casa Civil para dar maior apoio aos deputados. Nós não estamos sendo informados de Agendas do Governo, dos Secretários de Estado e ele fez um compromisso da Casa Civil fazer todo esse trabalho.

Então, esse aí é que é o pedido da implementação desses servidores para fazer esse trabalho junto aos Poderes.
Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Questão de Ordem ao Deputado Cirone já concedida.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 252/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. “Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esta matéria já está com o parecer da Comissão de Justiça ok. Falta parecer da Comissão de Meio Ambiente.

Solicito ao Deputado Chiquinho, Francisco Chiquinho da Emater, para conceder parecer pela Comissão de Meio Ambiente e demais Comissões que faltam à matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, Projeto de Lei 252/19, do Poder Executivo/Mensagem 185. “Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências”.

Já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, parecer favorável e a Comissão de Meio Ambiente é de parecer favorável a aprovação do pleito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 259/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 274/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 570.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem o parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Mensagem 198, do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 570.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES”.

Senhor Presidente, o nosso parecer é um parecer favorável pela Mensagem 198.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei 274/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 274/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.